



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**EDITAL Nº 19/2024-PPGD**

O Doutor Vladimir Brega Filho, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando o previsto na Resolução Nº 02/2017-PPGD, aprovada pelo Colegiado deste Programa, em reunião realizada na data de 02 de dezembro de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fixar o prazo até o dia 01 de julho de 2024, aos alunos da 20ª Turma do Mestrado em Ciência Jurídica, para que sejam protocoladas na secretaria do Programa, 3 vias no formato físico, e no endereço eletrônico: natalina@uenp.edu.br, em formato Word e PDF, da dissertação para qualificação, de acordo com as normas descritas neste Edital.

Art. 2º. Compete ao discente requerer, com a concordância de seu orientador, (formulário anexo), a realização do Exame de Qualificação.

§ 1º. O pedido deverá ser encaminhado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do Exame de Qualificação.

§ 2º. O não atendimento aos prazos estabelecidos no caput e no § 1º deste artigo motivará notificação pela Coordenação do Programa ao discente omisso, com cópia ao orientador, para que o faça imediatamente ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, solicitando novo prazo, que será apreciado pelo Colegiado, sob pena de desligamento.

§ 3º. Para aprovação no Exame de Qualificação, o discente deverá obter o conceito Aprovado, de pelo menos dois examinadores.

§ 4º. O candidato não aprovado poderá repetir uma única vez o Exame de Qualificação, no máximo seis meses após o primeiro exame realizado, desde que não ultrapasse o prazo máximo para integralização do Programa.

Parág. único. Para o depósito, o aluno deverá ter cumprido todas as atividades exigidas pelo Regulamento para a integralização dos créditos.

**PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
Dr. Vladimir Brega Filho  
COORDENADOR DO PROGRAMA



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**ANEXO I**

Jacarezinho, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ilmo. Sr. Coordenador

Tendo o (a) aluno (a) cumprido todas as exigências regimentais do curso de pós-graduação, com fundamento no Art. 57 do Regulamento, encaminho à Coordenação do Programa de Pós-Graduação os exemplares do trabalho abaixo discriminado, solicitando que sejam tomadas as providências para o depósito e designação da banca examinadora, conforme sugestão enviada.

Aluno (a) \_\_\_\_\_.

Título do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

☐ Qualificação

☐ Defesa

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a). Orientador (a)**